

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

128.031

ficha

1 (um)

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo

Em 11 de dezembro de 2013

Alexandre de Almeida Palmeira Filho
Oficial de Registro

LOTE número 16 (DEZESSEIS), localizado na **QUADRA F** do loteamento **ALPHAVILLE DOM PEDRO 3**, nesta cidade e 1ª Circunscrição Imobiliária, medindo 16,07m em curva de raio de 366,20m, de frente para a Rua 08 (trecho 2), 30,00m pelo lado direito, de quem do lote olha para a Rua, confrontando com o lote 17, 10,97m, confrontando com parte do lote 07, mais 3,78m confrontando com parte do lote 08, nos fundos, e 30,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 15, encerrando a área de 462,62m².

PROPRIETÁRIA: BRM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta cidade, na Avenida Selma Parada, nº. 201, Conjunto 01, Sala 154F, Condomínio Galleria Office, Jardim Madalena, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.291.687/0001-73. **Títulos Aquisitivos:** R.1/110.181, de 05 de março de 2.007 e R.1/123.468, de 12 de setembro de 2.012. **Loteamento:** R.5/123.467, desta data. Campinas, 11 de dezembro de 2013. (TOP). A escrevente habilitada: Tassiana Romeira Menegão (Tassiana Romeira Menegão). A escrevente autorizada: Ana Paula Fujimoto (Ana Paula Fujimoto)

Av.1/128.031: De acordo com a Av.6 da matrícula 123.467, e à vista da documentação constante do processo de loteamento do ALPHAVILLE DOM PEDRO 3, microfilmada sob nº. 401.784, faço constar que sobre o imóvel incidem **RESTRICÇÕES DE ORDEM URBANÍSTICA**, impostas pela loteadora, ficando estabelecido, entre outras restrições, que: (a) Em cada lote somente é permitida a edificação de uma única residência, destinada exclusivamente à habitação de uma única família e seus empregados, ficando vedada a construção de prédios de apartamentos para habitação coletiva ou de edificações para fins não residenciais ou de uso misto; (b) A área total construída da edificação principal, somada à área total construída da edícula, quando for o caso, não pode ser inferior a 150,00m²; (c) Não são permitidos desmembramentos que gerem lotes com testadas menores do que 12,00m² ou áreas menores do que 450,00m². Campinas, 11 de dezembro de 2013. (TOP). A escrevente habilitada: Tassiana Romeira Menegão (Tassiana Romeira Menegão). A escrevente autorizada: Ana Paula Fujimoto (Ana Paula Fujimoto)

R.2/128.031: A proprietária BRM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 2º Tabelionato local, datada de 29 de junho de 2020 (livro 1616 e fls. 109 a 116), prenotada sob nº. 467.628 em 21/07/2020, **TRANSMITE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, a título de VENDA E COMPRA, a **GL ADMINISTRAÇÃO E INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 20.044.841/0001-08, com sede nesta cidade, na Avenida Jose Rocha Bonfim nº. 214, sala 218, Bloco U Sidney, Condomínio Praça Capital, Santa Genebra, pelo preço de R\$433.504,00. Campinas, 4 de agosto de 2020. (TRM). A escrevente autorizada: Tassiana Romeira Menegão (Tassiana Romeira Menegão) – selo digital nº 122309321000000773969201

Av.3/128.031: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202012.0118.01413744-IA-770, faço constar que, por ordem do Juízo da 9ª. Vara Federal desta Comarca, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária **GL ADMINISTRAÇÃO E INVESTIMENTOS LTDA.**, CNPJ/MF. nº. 20.044.841/0001-08, conforme decisão proferida no Processo nº. 50106805420204036105. Vide prenotação nº. 472.211 de 03/12/2020. Campinas, 17 de dezembro de 2020. (MVS). A escrevente (continua no verso)

matrícula

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

ficha

128.031

1 (um)

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

autorizada: Michele V. de Souza, (Michele Vasconcelos de Souza) – selo digital nº 122309331000000096668320C

Av.4/128.031: À vista de requerimento passado nesta cidade, datado de 28 de janeiro de 2.025, acompanhado de certidão datada de 20 de janeiro de 2.025, assinada pelo Chefe de Seção Judiciário da Unidade de Processamento Judicial da 7ª Vara Cível desta Comarca, expedida nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, prenotados sob nº. 526.346 em 28/01/2025, faço constar a existência de Ação de Cumprimento de Sentença – Espécies de Contratos (processo nº. 0010703-02.2024.8.26.0114), que ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE D. PEDRO 3 e RENATA CAMPOS PINTO DE SIQUEIRA (exequentes) movem contra G2 PARTICIPAÇÕES S/S LTDA e GL ADMINISTRAÇÃO E INVESTIMENTOS LTDA, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$525.813,59. Campinas, 12 de fevereiro de 2025. (ABZT). A escrevente habilitada: Ana Beatriz Zalotini Tomaz, (Ana Beatriz Zalotini Tomaz). A escrevente autorizada: Juliana Baccarin, (Juliana Baccarin) – selo digital nº 122309331000000361055425I

Av.5/128.031: O imóvel foi **PENHORADO** em 24 de abril de 2.025, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$580.930,80, nos termos da certidão datada de 07 de julho de 2.025, prenotada sob nº. 532.417 em 07/07/2025, expedida pelo Juízo do 7º Ofício Cível desta Comarca, nos autos da Execução Civil nº. 0010703-02.2024.8.26.0114, que ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE D. PEDRO 3 e RENATA CAMPOS PINTO DE SIQUEIRA movem contra GL ADMINISTRAÇÃO E INVESTIMENTOS LTDA e G2 PARTICIPAÇÕES S/S LTDA, figurando como depositária a executada GL Administração e Investimentos Ltda. Campinas, 11 de agosto de 2025. (ABZT). A escrevente habilitada: Ana Beatriz Zalotini Tomaz, (Ana Beatriz Zalotini Tomaz). A escrevente autorizada: Juliana Baccarin, (Juliana Baccarin) – selo digital nº 122309331000000391927425A